

**PORTARIA DE REDES. Nº 489/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 796/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 293/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.733 de 05/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 359/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 490/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 795/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 300/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 491/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 718/2020-NDE/SEDUC, de 21/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 272/2017-GAB/PAD de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 292/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 492/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 724/2020-NDE/SEDUC, de 26/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 517/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº

33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 66/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 530494

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 137/2020-BELÉM

Nome: RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 21/01/2020.

Ato: CONTRATO Nº 138/2020-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: SELMA MATOS VIEIRA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 530755

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: MARIA DAS GRACAS GAIA DIAS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 06/11/19 A 05/12/19

MATRÍCULA: 3237141/3 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55305

NOME: MARIA DE FATIMA TRINDADE LAGO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 21/10/19 A 04/11/19

MATRÍCULA: 761451/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE GONCALVES DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55323

NOME: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 12/09/19 A 09/01/20

MATRÍCULA: 6034217/1 CARGO: PROF

LOT: EE VICENTE PAULA/IRITUIA

LAUDO MÉDICO: 55211

NOME: MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 01/09/19 A 13/09/19

MATRÍCULA: 57210145/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 2095/19

NOME: MARISE COSTA RODRIGUES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 11/11/19 A 09/01/20

MATRÍCULA: 5459214/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE DONATILA LOPES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55468

NOME: MONICA SILVA DA SILVA ARAUJO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/10/19 A 29/11/19

MATRÍCULA: 54187938/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55410

NOME: NILCE MARIA ALVES GOMES

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 08/11/19 A 20/11/19

MATRÍCULA: 5924762/1 CARGO: PROF

LOT: EE DOM CALABRIA/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 55512

NOME: NILVANA DO SOCORRO GASPAR ROCHA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 14/10/19

MATRÍCULA: 5912111/1 CARGO: PROF

LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55466